



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 78/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, a construção de um ponto de ônibus no Bairro dos Freitas.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é devida e necessária pois as crianças ao aguardarem a passagem do ônibus escolar ficam expostas ao sol e chuva.

Sala “Major Gurgel”, 14 de agosto de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO
- VEREADORA -